



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.392/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2021 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.371/2020 de 05/10/2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2021, uma ação de governo que objetiva a realização de obras de rede de água potável, de esgoto, e de drenagem pluvial para o Parque Industrial do Município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	43 – Obras de Infraestrutura no Parque Industrial
OBJETIVO	Realizar obras de infraestrutura no Parque Industrial Municipal.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	12.01 – Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	22 – Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial
CÓDIGO/PROGRAMA	17 – Incentivando as Empresa e Gerando Empregos
PRODUTO	Infraestrutura de Água e Energia Construída
UNIDADE DE MEDIDA	Outras Unidades

METAS FÍSICAS	2021	TOTAL
Outras Unidades	1,00	500.000,00

METAS FINANCEIRAS	2021	TOTAL
Recursos Ordinários	500.000,00	500.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	500.000,00	500.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	12.00	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Incentivando as Empresa e Gerando Empregos
Ação	1.043	Obras de Infraestrutura no Parque Industrial
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	500.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 500.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 09 de março de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal